



GUILHERME MARIN RADISKE

— ENGENHEIRO CIVIL —

MEMORIAL DESCRITIVO

Proponente: Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Objeto: Projeto de reforma do Centro de Convivência da Assistência Social de Paraíso do Sul

Endereço da Obra/Empreendimento: Avenida Afonso Pena – Paraíso do Sul

Responsável pelo Projeto: Guilherme Marin Radiske

Art de projeto: 13686420

Data: 14/03/2025

DESCRIÇÃO DA OBRA/EMPREENHIMENTO:

Edificação: 268,93 m²

Pavimentos:

- **Térreo:** Pergolado, Salão, Cozinha, Banheiros, Palco e Salas.
- **Cobertura:** Cobertura.

1- INSTALAÇÃO DA OBRA

Deverá obedecer ao projeto arquitetônico, sendo a obra lançada com a máxima exatidão definindo os eixos dos pilares e paredes.

2- MOVIMENTO DE TERRA

Obedecerá aos níveis de projeto. O aterro, quando necessário, será executado com material trazido à obra e posteriormente compactado.

3- ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES

Será executada em concreto armado, sendo que as fundações serão com vigas baldrame em concreto armado e estacas de concreto de 3 metros de profundidade.

A estrutura se dará por meio de pilares e vigas executadas conforme projeto estrutural.

4- IMPERMEABILIZAÇÕES

As vigas baldrame serão todas impermeabilizadas com duas demãos de emulsão asfáltica e as duas primeiras fiadas de alvenaria serão impermeabilizadas por meio de aditivo impermeabilizante adicionado a argamassa de assentamento e no reboco, dando condições que garantam a absoluta estanqueidade.

As vigas baldrame deverão ser impermeabilizadas nas 4 faces.

O contrapiso deverá ser devidamente impermeabilizado.

5- PAREDES

Todas as paredes serão executadas em alvenaria de vedação por meio de tijolos 9 furos com dimensões de 14x19x29, sendo assentado de pé. A argamassa de assentamento terá o traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia) e espessura de 1,5 cm.

As paredes serão executadas conforme as necessidades do projeto arquitetônico, obedecendo as espessuras de projeto.

6- REVESTIMENTO DAS PAREDES

As paredes serão revestidas por meio de pintura sobre reboco executado por meio de argamassa. Nas áreas molhadas este revestimento se dará por meio revestimento cerâmico comercial.

7- PAVIMENTAÇÕES

A edificação receberá piso em cerâmica comercial classe A, modelo a ser escolhido pelo proprietário.

Nos banheiros o piso deverá ter correto caimento em direção ao ralo.

Na área externa, sob o pergolado, será executada uma pavimentação por meio de bloquetes de concreto do modelo onda com espessura de 10 cm.

8- FORROS

Os forros serão executados por meio de forro em PVC.

9- COBERTURA

A cobertura será executada em telha metálica, ocorrendo a substituição das telhas cerâmicas existentes. Toda a estrutura de sustentação da cobertura será executada em madeira.

10- PINTURAS

A pintura se dará por meio de tinta de emulsão acrílica, onde serão pintadas com uma demão de selador acrílico e duas demãos de tinta acrílica de boa qualidade, seguindo rigorosamente as especificações do fabricante.

As superfícies que receberão a pintura serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem, seguindo as especificações do fabricante.

11- LOUÇAS E METAIS

As louças e metais estão definidas na tabela de orçamento, devendo ser de boa qualidade e desempenho técnico.

12- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Toda a instalação elétrica será feita conforme as normas da ABNT e da concessionária local.

13- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Todas as instalações hidrossanitárias serão feitas de acordo com o projeto hidrossanitário e seguindo todas as normas da ABNT.

14- PAISAGISMO

No lado externo será executado um pergolado em madeira seguindo as especificações apresentadas no projeto arquitetônico, onde serão utilizados pilares em madeira de 15x15cm, pranchão aparelhado de 7,5x23 cm e vigas de 6x16 cm. Este pergolado será coberto por chapas de policarbonato alveolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

Proprietário

CNPJ: 92.000.207/0001-84

GUILHERME MARIN RADISKE

Engenheiro Civil

Crea – RS 257737

Paraíso do Sul, 14 de março de 2025.